



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 110/2020

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 37 e § 1º da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município e,

Considerando que, “Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou **de ofício**, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede”; (Art 36 da LC Municipal n.º 001/2008)

RESOLVE:

Remover a servidora: **ANDREIA FREITAS MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula 3216, CPF: 040.856.154-83, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, da Escola José Amâncio Ramalho, para exercer suas atividades profissionais na Sede da Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema, 16 de outubro de 2020.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA LÉITE CARDOSO
Gilene Cândida da S. L. Cardoso
PREFEITA
CPF: 537.467.834-53

